

ATA N.º 24/2015
da reunião plenária do Conselho Pedagógico
da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

Estiveram presentes na reunião o representante da AAFDL, Lucas Velho, e os discentes Laura Antunes (que secretariou a reunião), Patrícia Garcia, Bruno Vieira, Diogo Coelho, Diogo Dinis, Catarina Pimenta, Diogo Simões, André Rodrigues, António Rodrigues e João Sena. Quanto aos docentes, estiveram presentes o Professor Doutor Domingos Farinho, o Dr. Jorge Silva Santos, o Professor Doutor Rui Pinto (que presidiu a reunião), o Professor Doutor Jaime Valle, o Dr. Carlos Lacerda Barata, a Professora Doutora Carla Amado Gomes, o Dr. André Moz Caldas e o Professor Doutor Guilherme Oliveira Martins.

A reunião teve início com o PAOD (período antes da ordem do dia), intervindo o discente Bruno Vieira, que revelou uma preocupação com a violação do prazo da entrega das notas dos testes escritos por parte dos professores, prática que, segundo o referido discente, tem sido recorrente. O aluno acrescentou ainda que, embora perceba que na época de exames escritos, os professores têm carga de trabalho muito grande, o prazo de sete dias úteis tem de ser cumprido. Neste seguimento, o discente Lucas Velho referiu que seria benéfico para todos que os critérios de avaliação dessas mesmas provas fossem publicitados, por uma questão de transparência. O representante da AAFDL lembrou ainda que, pela mesma razão, seria importante que se cumprisse o dever de justificação da não subida de classificação de uma prova.

De seguida, o Dr. Carlos Lacerda Barata expôs em plenário as suas preocupações, relativamente ao regime de lançamento das classificações dos Estudantes de intercâmbio (Erasmus e outros), que, informaticamente, surgem em pautas separadas, num sistema que é uma potencial fonte de problemas. O mesmo docente acrescentou ainda que o sistema actual (de acordo com uma comunicação surgida apenas em 2 de Junho de 2015: já findas as aulas e com notas já lançadas) não parece ter em conta que, em regra, os Alunos de intercâmbio estão no mesmo sistema de avaliação dos demais Alunos e não acautela a circunstância de a classificação de avaliação contínua poder não ser atribuída pelo mesmo docente que, depois, avaliará o exame escrito e, ainda, porventura, por outro docente que conduza a prova oral: a atribuição de uma única classificação não parece compatível com a circunstância de o docente não conhecer classificações anteriores, que Colegas antes terão atribuído, mas que não terão sido lançadas informaticamente. Assim, o docente concluiu que seria benéfico que fosse enviada uma recomendação ao Gabinete Erasmus, no sentido de simplificar e retificar o

sistema de lançamento das classificações dos Alunos de intercâmbio, os quais, em regra, deverão ter o mesmo regime que os outros Alunos. O Professor Doutor Domingos Farinho aderiu à anterior intervenção.

Apesar das críticas levantadas, o Professor Doutor Jaime Valle lembrou que o gabinete de Erasmus entende que tem poder regulamentar sobre a avaliação. Ainda assim, o Dr. Carlos Lacerda Barata recordou que, segundo o Regulamento, os Alunos Erasmus, em regra, estão submetidos aos mesmos métodos de avaliação dos demais, a menos que o Regente da disciplina opte por fixar um regime especial, situação esta que não constituirá a regra.

O Professor Doutor Guilherme Oliveira Martins entra na reunião.

O Dr. Jorge Silva Santos também interveio, afirmando que os professores têm exatamente a mesma carga horária que nos outros meses e, portanto, não haverá justificação para que haja atrasos na entrega dos testes. No entanto, o mesmo docente questionou o plenário se será necessário haver reforço de júri ou não.

Ainda no PAOD, o discente Diogo Coelho apelou em plenário que se realizasse uma recomendação à Divisão Académica no sentido de pedir publicidade e previsibilidade dos seus actos. Tal apelo surgiu no seguimento de ter sido emitida uma ordem oral que estabelecia certa data como limite para marcação de orais de melhoria. Os alunos não tinham essa informação que, para o caso, é essencial. Para além disso, também no que toca à taxa de emolumentos, os prazos e datas limites não são claras e é importante que o sejam.

Passou-se então para o ponto seguinte: aprovação das atas anteriores. A ata 22 foi aprovada por unanimidade, sendo que a ata 23 ficou pendente.

Assim, a reunião seguiu, debruçando-se o plenário quanto à comissão de queixas pedagógicas. O Professor Doutor Rui Pinto informou que, para as queixas que apareceram, foram designados os relatores Professor Doutor Jaime Valle e Professor Doutor Guilherme Oliveira Martins.

O Professor Doutor Guilherme Oliveira Martins expôs a queixa relativa ao Professor Doutor José Curado Neves, sendo que esta se referia às faltas dadas durante o semestre. A solução mais rápida e eficaz foi a de os alunos realizarem o exame de coincidências.

De seguida, o Professor Doutor Jaime Valle expôs a queixa relativa ao caso da suposta folha perdida de um teste, relativamente à disciplina de Direito Constitucional, turma da noite. O referido docente explicou que não existe maneira de confirmar ou de provar a efetiva perda da folha e, portanto, sem elementos que comprovem o alegado na queixa, a mesma foi arquivada.



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

27

Os discentes Diogo Dinis e Lucas Velho lembraram que, tendo em conta a leitura do teste efetivamente entregue, é possível verificar se a resposta iria ser continuada, sugerindo que fosse criado método para que situações como esta não se repetissem.

O Dr. Tiago Fidalgo de Freitas entra na reunião, em substituição do Professor Doutor Domingos Farinho, que sai, bem como o discente André Rodrigues.

O discente Lucas Velho sugeriu que a aluna em causa pudesse ser compensada através de uma prova oral complementar. No entanto, o Professor Doutor Jaime Valle lembrou que, caso isso acontecesse, estar-se-ia a presumir que a folha tivera sido perdida o que não pode ser provado. De seguida, também o discente Diogo Coelho afirmou que seria possível prever a cotação do exame da aluna, uma vez que sem a pergunta de desenvolvimento ter sido cotada, a discente obteve a classificação de 9,5 valores. Ainda assim, o Professor Doutor Jaime Valle respondeu, dizendo que não podem ser tiradas ilações de fatos não provados.

O discente André Rodrigues entrou na reunião, tendo saído o Professor Doutor Guilherme Oliveira Martins.

A discente Patrícia Garcia propôs que os professores assinassem a última folha que recebem do aluno, para que casos como o referido não se repetissem.

Entrou na reunião o Professor Doutor André Moz Caldas.

O discente António Rodrigues sugeriu algo mais simples: o aluno escreve no canto superior direito o número de folha que escreve e o professor, no ato de entrega, confirma que as recebe efetivamente. Diogo Simões acrescentou que tal prática já foi realizada. No entanto, a Professora Doutora Carla Amado Gomes lembrou que tal solução é muito difícil de implementar nos casos de exames com muitos alunos. Também o Professor Doutor Jaime Valle defendeu que tal solução é quase impraticável. Ainda assim, o aluno João Sena afirmou que, embora demoroso, o processo é praticável e acabaria com este tipo de problema.

O Dr. Jorge Silva Santos defendeu que a única solução seria ser realizada uma nova frequência, uma vez que realizar uma prova oral não é solução, já que tal seria injusto para os outros alunos. O registo é possível, mas é um processo demoroso: as filas para os testes serem assinados fazem com que os outros alunos tenham mais tempo para realizar o mesmo, o que representará uma violação do princípio da igualdade.

O arquivamento da queixa foi aprovado com sete votos a favor, três contra e seis abstenções.

O discente Bruno Vieira e o Professor Doutor Rui Pinto relataram a situação relativa à Dr^a Mariana Melo Egídio, tendo sido concluído que, não tendo havido queixa, nada

haveria a discutir. O Presidente do Conselho Pedagógico, Professor Doutor Rui Pinto, agradeceu ainda à Associação Académica o modo como a questão foi solucionada.

De seguida, foi aprovado por unanimidade o projeto de regulamento de mestrado em Direito e Interioridade. Para além disso, quanto ao segundo inquérito sobre as condições letivas e pedagógicas, foi referido que tem havido mais adesão por parte dos alunos, mas muito pouca por parte dos docentes.

O ponto seguinte na ordem de trabalho seria o da revisão do Regulamento de Avaliação do 1.º ciclo. O Professor Doutor Rui Pinto informou o órgão de que o Conselho Científico ainda não emitiu parecer acerca das alterações aprovadas, sendo que o mais correto a fazer seria o Conselho Pedagógico voltar a chamar a si a questão e realizar a votação final global. O mesmo docente relatou as alterações, mas sugeriu que se mantivesse o artigo 31.º e que não fosse obrigatório haver júri conjunto.

O discente Lucas Velho lembrou que existem Professores Regentes a fazer longas maratonas de orais e que isso prejudica alunos. Para além disso, a discente Laura Antunes defendeu que a alteração já tivera sido aprovada e que voltar a alterar a mesma sem votar, pode não ser legítimo. No entanto, o Dr. Tiago Fidalgo de Freitas lembrou que, para formar a decisão final global, têm de ser reunidos pareceres e todos estes vão no sentido da não alteração do artigo 31.º.

O discente Bruno Vieira defendeu que os discentes não estavam preparados para esta votação, sendo que o Professor Doutor Rui Pinto autorizou que a mesma fosse redirecionada para a próxima reunião.

Ainda antes do término da reunião, o Dr. Jorge Silva Santos chamou a atenção dos alunos para a marcação das orais serem feitas fora do prazo, situação que não pode acontecer. Assim terminou a reunião, tendo sido marcada a posterior para dia 21 de Julho, às 14 horas.

O Presidente do Conselho Pedagógico,



(Prof. Doutor Rui Pinto)

O Secretário



(Laura Antunes Manteigas)